



ATA Nº 014/2026.

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (25/09/2026) com início às 19h30min no Plenário José Urtiga de Sá da Câmara Municipal de Condado, situada à Rua Descarte Leite Fontes, s/n Centro nesta cidade de Condado-PB, foi realizada a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário de 2026 da 16ª Legislatura. Composição da Mesa: Presidente Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo, 1ª secretária Vanderlúcia Vieira da Silva, 2ª Secretária Maria da Luz Santos. Prosseguindo o Presidente autorizou a 2ª secretária a fazer a chamada regimental da lista de presença vereadores presentes: Odilon Feitosa de Queiroga, Adriano Silva Almeida, João Felipe da Costa, Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo, Maria da Luz Santos, Renato Bozzano Rodrigues e Vanderlúcia Vieira da Silva. Vereadores ausentes: João Ferreira Linhares e Antônio Pereira Martins. Dando quórum foi aberta a Sessão. Em seguida o Presidente autorizou a 1ª secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior realizada em 04 de setembro de 2026, mas atendendo ao pedido do vereador Odilon Feitosa de Queiroga para dispensar a leitura da Ata, a mesma foi dispensada, mas em seguida foi colocada em votação, sendo aprovada por todos sem haver retificação e nem pedido de impugnação. Prosseguindo foram feitas as leituras das matérias em pauta: **Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável ao PROJETO DE LEI Nº 028/2026** - Denomina de Rua Givaldo Leite Bezerra (Neginho de Genival) a via pública localizada em frente à Queijeira Garcia, no Município de Condado/PB, e dá outras providências. Autoria do vereador Renato de Bozzano Rodrigues. **Leitura da Emenda modificativa nº 001/2026** – Modifica os arts. 1º e 2º do PL nº 492/2019. Ampliando o direito à redução de carga horária para servidores cuidadores e dispensados renovação anual nos casos de deficiência permanente. **Leitura da PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2026** – Acrescenta dispositivos ao art. 65 da Lei Orgânica do Município de Condado, estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilização dos Atos oficiais do Município em meio eletrônico, e dá outras providências. Autoria do Vereador Renato de Bozzano Rodrigues. **Leitura da Moção de Pesar à família enlutada do Sr. JOSÉ FRANCISCO ENEAS** (Seu Zé Enéas) – Autoria da Vereadora Maria da Luz Santos. Concluídas as leituras das matérias em pauta. Passou-se para o pequeno expediente. Oradores inscritos a usar a tribuna. Quando foi facultada a palavra ao vereador Renato de Bozzano Rodrigues deu boa noite a todos os presentes e ao público de casa que acompanham, cumprimentou e deu boas vindas ao Sr. Alcides Almeida ex-presidente desta Casa que tanto contribuiu significativamente na estrutura documental e organizacional da nossa Casa Legislativa agradecia pelo trabalho prestado ao nosso município quando esteve vereador. Falou que apresentou alguns ofícios à secretaria de Educação, a fim

de obter respostas com relação à estrutura da escola Municipal e o Núcleo de desenvolvimento infantil que hoje funciona no prédio do antigo Queiroga. Disse que no final do mês de junho teve uma Audiência Pública com as famílias atípicas e nessa Audiência foi prometido o prédio NDI, esteve visitando pra vê o andamento da obra porque já está se aproximando o mês de outubro e não teve nenhum esclarecimento porque a obra ainda não foi entregue dentro do prazo estabelecido. Pois as famílias estão ansiosas por esse espaço público que vai ter grande relevância para o tratamento e acompanhamento pedagógico dessas crianças, o objetivo do ofício foi pra entender em qual estágio a obra se encontrava se tinha previsão pra entregar. O outro ofício foi sobre como está a estrutura da escola Municipal Sebastião Alves de Lima em relação a piscina que foi construída há anos e nunca teve utilidade. Foram pedidos feitos pela população, então resolveu visitar e ver como estava a piscina, e relatou que se deparou com situação total de abandono, há mais de 10 anos que foi construída e nunca teve utilidade pedagógica pelos estudantes da escola. Por isso pediu esclarecimentos, motivos pelo qual não está sendo utilizada, não sabem se é por questão estrutural ou custos precisamos entender, frisou o vereador. Apresentou também o ofício a secretaria de cultura, pra saber sobre a Lei Aldir Blanc, os profissionais de cultura estão ansiosos pelo lançamento do edital, estava aguardando a secretaria responder e se os recursos já estão disponíveis para fazer a premiação e todo procedimento que o edital solicita. Pois esta Lei contempla a cultura, os profissionais da música, do teatro, do cinema que temos em nossa cidade, pois é importante valorizar esses profissionais. Finalizando falou que quando tiver o retorno dos ofícios comunica aos colegas. Concluiu o orador. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Vanderlucia Vieira da Silva, que saudou a todos vereadora e vereadores, cumprimentou o Sr. Alcides Almeida ex-presidente desta casa, e público de casa. Iniciou suas palavras perguntando sobre a alteração do Regimento Interno para a realização da Eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio, se já foi apresentada e votada. O presidente pediu um aparte e informou que já foi aprovada a mudança falta só marcar a data para a eleição, pois essa presidência conduz os trabalhos com responsabilidade, e seguiu a determinação do Ministério Público. Prosseguindo a vereadora falou que em nenhum momento disse que era falta de responsabilidade, se foi aprovado à matéria ela estava de atestado e não foi informada. Sobre seus Requerimentos que pede custeio de viagens para fazer capacitação, solicitou a presidência três Requerimentos o 05, 029 e 032/2026 não recebeu nenhuma resposta formalmente por parte da presidência desta casa se tinha ou não recurso para atender ao pedido da vereadora. Sobre o Projeto de lei em discussão disse que quando a matéria não onera gastos, apenas altera sua redação e não despesas e não foi colocado em pauta. Porque o Presidente desta casa falou com jurídico e o mesmo disse que o Projeto era informal. Mas no Regimento Interno da Câmara diz que quando a matéria não onera gastos ele pode sim ser Projeto e não Requerimento. Concluindo suas palavras disse que vai saber de outro assessor jurídico pra explicar direitinho, porque quando fez o Projeto foi fundamentado na Lei Federal, que cobre a Lei Municipal. Conclui a oradora. Não havendo mais oradores inscritos a usar a tribuna o Presidente fez algumas explanações iniciou falando para a vereadora Vanderlucia que projeto de autoria do Legislativo não pode criar de despesas ou sugerir o executivo onde pode gastar recursos. Não era o Presidente que estava falando e sim

a lei que vale pra todo território nacional. Nem mesmo remanejar os recursos. Disse que consultou o Jurídico da Casa muito bem conceituado como também o jurídico do Município e não podia colocar o Projeto porque era inconstitucional pra amanhã ou depois o povo pra não ficarem comentando que todos são analfabetos. Pois procura zelar esta Casa. A respeito dos Requerimentos solicitando despesa de viagens, falou que era um assunto administrativo entre Presidente e vereador. E cada um tem seu modelo de gestão de fazer seu trabalho e deixar sua marca. O ex-vereador Chiquinho fez o possível e impossível pra construir o prédio Sede da Câmara, o vereador Odilon foi Presidente colocou portas em todas as salas com recursos limitados, em 2019 a 2020 quando assumiu a Presidência desta Casa fez reformas o Plenário foi ampliado, forros foram trocados, a iluminação foi trocada dando qualidade e conforto ao trabalho na secretaria. Os móveis também foram trocados, reformou o jardim com grade de proteção os colegas estão de testemunha foram dois anos de muito trabalho, climatizou o Plenário, substituiu as portas de madeiras, por portas de vidro, colocou divisórias no plenário, abriu mão durante cinco meses do carro e combustível para poder concluir o que estava no objetivo e foco da gestão que era terminar a reforma. Agora só resta três meses pra encerrar seu mandato vai comprar mais cadeiras, trocar microfones, economizar pra colocar um painel de votação eletrônica, é a prioridade da gestão trabalhar. Agora nessa gestão de 2025 a 2026 trocou todo sistema de som e pintou o prédio da Câmara. No jardim e calçada da Câmara foi feito o serviço de colocação de piso intertravado um cuidado e zelo por essa Casa. Pois são recursos utilizados com a Casa e não com viagens, é importante viajar adquirir conhecimentos, mas se não está sobrando é ficar em casa mesmo. Falou que já recebeu inúmeros convites para receber comenda de melhor presidente, mas se questionava porque estou ganhando esse prêmio o que fiz de tão relevante pra merecer prêmio, pois não era de comprar prêmio. O prêmio que recebeu foi do Tribunal de Contas do Estado TCE, dos 223 municípios da Paraíba, 29 Câmaras foram premiadas e Condado estava lá recebendo Selo Prata pelo avanço na transparência pública. E funcionários que trabalham com o mesmo tem mais zelo do que na própria Casa, porque depois ele não vai estar aqui e vão passar outras pessoas, e perguntaram quem fez isso, agente vai ter consciência de que foi positivo o trabalho desenvolvido nesta Casa. Se houve erros sim, mas também teve acertos. Sobre os Requerimentos da Vereadora Vanderlucia vai responder, não enviou uma resposta formal antes porque esteve cuidando do seu pai com problema de saúde sério. Porque acima de tudo não tem mandato, dinheiro, cargo que faça abandonar o cuidado dos seus pais. Então foi por esse motivo que a respondeu antes frisou o vereador. Para finalizar falou que não entrou nessa Casa pra ser mais um mas, sim marcar território e fazer história, porque quando sair daqui as futuras gerações vão saber quem trabalhou. Concluindo agradeceu a todos pela atenção a suas palavras. Concluída suas palavras foi dado início a **Ordem do Dia:** matérias para deliberação em plenário. Entra em votação única Moção de Pesar a família do Sr. José Francisco Enéas de autoria da vereadora Maria da Luz Santos. Foi consultado cada vereador individualmente: Vereador Renato Bozzano Rodrigues – Voto favorável. Vereadora Vanderlucia Vieira da Silva – Voto favorável. Vereadora Maria da Luz Santos – Voto favorável. Vereador Odilon Feitosa de Queiroga – Voto favorável. Vereador Adriano Silva Almeida – voto favorável. Vereador João Felipe da Costa – Voto favorável. Moção de Pesar aprovada. Após

os tramites legais será enviada família enlutada. 1º turno de votação do **Projeto de Lei nº 028/2026** – Denomina de Rua Givaldo Leite Bezerra (Neguinho de Genival) a via pública localizada em frente à queijeira Garcia no Município de Condado e dá outras providencias – autoria do Vereador Renato Bozzano Rodrigues – Vereador Renato -Voto favorável. Vereadora Vanderlucia – voto favorável. Vereadora Maria da Luz – voto favorável. Vereador Odilon Queiroga – voto favorável. Vereador Adriano – voto favorável. Vereador João Felipe da Costa – voto favorável. Projeto aprovado em 1º turno de votação. Votação da Emenda Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 014/2026 modificando os artigos 1º e 2º do PL 492 de 2019 ampliando os direitos da redução da carga horária para os servidores, cuidadores dispensados da renovação anual nos casos de deficientes permanentes. Consultado o vereador Renato Bozzano Rodrigues – voto favorável. Vereadora Vanderlucia Vieira da Silva – voto favorável. Vereadora Maria da Luz Santos – voto contrário. Vereador Odilon Feitosa de Queiroga – voto contrário. Vereador Adriano Silva Almeida – voto contrário. Vereador João Felipe da Costa – voto contrário. Emenda Modificativa Reprovada. 1º turno de votação do Projeto de Lei nº 014/2026 – Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei nº 492/2019 para alterar requisitos de concessão de horário especial ao servidor público – autoria do Poder executivo Municipal – vereador Renato de Bozzano Rodrigues voto contrário. Vereadora Vanderlucia Vieira da Silva- voto contrário. Vereadora Maria da Luz – voto favorável. Vereador Odilon Feitosa de Queiroga- voto favorável. Vereador Adriano Silva Almeida – Voto favorável. Vereador João Felipe da Costa – voto favorável. Diante de todos o Presidente deixou ciente se caso houvesse empate o voto do Presidente seria pra desempatar, e seria a favor da aprovação do Projeto nº 014/2026 - porque base é base e estava com os vereadores, Projeto Lei aprovado em 1º turno de votação. Não havendo mais matérias para deliberação em plenário, o Presidente encerrou a Sessão. Foi lavrado a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado/PB em 25 de setembro de 2026.